Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Ano 1 | Coronel Macedo, 06 de Agosto de 2017 | Número 13

DEPT. LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
PROC. LICITATÓRIO Nº 130/2017
DATA DE ABERTURA: 04/08/2017
OBJETO: Serviços bancários para recebimentos e autenticações de boletos de pagamentos de tributos e outras receitas.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 17/08/2017 às 09:00 horas
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2017 após o credenciamento
LOCAL: - Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.
Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fone (14) 3767.1222, e nos e-mails:
licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e licitação@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 04 de Agosto de 2017.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2017
DE 18 DE JULHO DE 2017
"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica concedida a funcionária municipal MARIA JOSÉ GARCIA, RG nº. 21.713.174, CPF: nº 288.210.658-04 servidora admitida no cargo em 05/06/2012 no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 05/06/2012 à 05/06/2017.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de julho de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88/2017
DE 18 DE JULHO DE 2017
"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal ANTONIO ELIAS NUNES, RG nº. 12.805.033, CPF: nº 026.810.388-71 servidor admitido no cargo em 21/07/1992 no cargo de LIXEIRO, o 5º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 21/07/2012 à 21/07/2017.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Julho de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 89/2017
DE 18 DE JULHO DE 2017
"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, RG nº. 42.312.607-6, CPF: nº 374.532.018-29 servidor admitido no cargo em 16/07/2012 no cargo de BRAÇAL, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 16/07/2012 à 16/07/2017.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Julho de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 91/2017
DE 28 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS, HORAS EXCEPCIONAIS, PLANTÃO EXTRA, ADICIONAL NOTURNO E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS MOTOTISTAS DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Coronel Macedo, José Roberto Santinoni Veiga, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
ARTIGO 1º- Com fulcro nos princípios da moralidade e do estrito interesse do serviço público, o Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a estabelecer condições e fixar valores para cobertura de diárias, exclusivamente para os Servidores Públicos Municipais, que executam serviços no Departamento Municipal da Saúde com o transporte de pacientes, fora do Município de Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, para a Unesp Botucatu, seja por plantão de escala 12x36 nos serviços de ambulâncias ou similares.
ARTIGO 2º. Os servidores municipais designados para o departamento de saúde para exercer as atividades de motorista para o transporte de pacientes terão a jornada de trabalho em escala de plantão 12x36, denominado de plantão ordinário.
§1º. A jornada de trabalho normal será de 13 plantões ordinários mensais.
§2º. Os servidores designados para o departamento de saúde para o transporte de pacientes terão que permanecer no local de trabalho (alojamento) quando não estiver em viagem, não podendo se ausentar.
§3º. Para comprovação da jornada de trabalho será atestada por ponto, preferencialmente eletrônico.
§4º. Os servidores que trata esse decreto deverão apresentar CNH e semestralmente a comprovação de sua pontuação de infração de transito.

§5º. Os servidores que trata esse decreto terão rigorosamente as normas de transito sobe pena de serem afastados da referida atividades e responder por processo disciplinar.
ARTIGO 3º. Os servidores relacionados nas atividades anteriores terão direito:

HORAS EXCEPCIONAIS 20% SOBRE O SALARIO BASE ACRESCIDO DE 50%
PLANTÃO EXTRA O VALOR DO PLANTÃO ORDINÁRIO ACRESCIDO DE 50%
20% ADICIONAL NOTURNO SOBRE SALARIO BASE
20% ADICINAL DE INSALUBRIDADE SOBRE SALARIO BASE
VALOR DIARIAS - R$ 28,00

DO PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO:
ARTIGO 4º. Plantão extraordinário são aquelas compreendidas para as situações

específicas, em relação aos motoristas designados para exercerem suas atividades junto a Secretaria da Saúde, em sistema de plantão de 12x36, em veículos que transportam pacientes para fora do município que, pela necessidade, tenha que exceder mensalmente a quantidade de 13 (treze) plantões.
HORAS EXCEPCIONAIS:
ARTIGO 5º. Pelas horas excepcionais, o servidor qualificado no caput desse artigo terá o direito correspondente de até 20% do seu salário base, acrescido de 50%, que tenha cumprido horas excedentes de 12 horas de seu plantão.
ARTIGO 6º. As verbas a cima citadas como 20% horas extraordinário + 50% horas extra, plantão extra + 50% horas extra, 20% adicional noturno sobre salário base, valor diárias, não serão incorporadas nas férias, licenças, faltas.
HORAS NOTURNAS:
ARTIGO 7º. Pelo exercício de atividades noturnas, assim consideradas aquelas realizadas no período das 22 (vinte e duas) horas às 05 (cinco) horas do dia seguinte, o servidor fará jus à percepção de adicional de 20% sobre o salário base.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:
ARTIGO 8º. O servidor público que, no exercício de atividades ou operações insalubres, assim consideradas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, esteja exposto a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados pelo Ministério do Trabalho, em razão da natureza e da intensidade dos agentes nocivos e do tempo de exposição aos seus efeitos, fará jus à percepção de adicional respectivamente de 20% do salário base, segundo as avaliações da LTCAT.
DAS DIARIAS:
ARTIGO 9º. O controle e a autorização de pagamento das diárias e plantões serão de responsabilidade do Departamento Municipal da Saúde e do Coordenador Dos Serviços de Transporte da Saúde.
§1º. As diárias serão antecipadas mensalmente, havendo faltas serão descontadas nos meses seguinte, após a apresentação do relatório pelo Departamento Municipal da Saúde.
§2º. As diárias serão pagas diretamente aos Servidores Públicos Municipais, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal.
ARTIGO 10º. As diárias que trata o presente decreto, somente servirão para custeios de alimentação dos próprios Servidores Públicos Municipais, que estiverem a serviços do Departamento Municipal da Saúde, durantes os plantões.
PARAGRAFO ÚNICO - As diárias fixas não haverá necessidades de comprovação do seu gasto.
ARTIGO 11º. As diárias não integrarão ao salário dos Servidores Públicos Municipais, e em nenhuma hipótese será acrescido como vantagem ou direito, e não valerá:
§1º. Para servir de base para cálculo de verbas trabalhistas, seja salarial ou indenizatória;
§2º. Para ser descontado para pagamento de dívidas judiciais ou extrajudiciais;
§3º. Para servir de base para contrair empréstimos ou qualquer outra espécie de financiamento.
ARTIGO 12º. O reajuste das diárias será corrigido cumulativamente no período de 12 meses e será pelo índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
DISPOSIÇÕES FINAIS:
ARTIGO 13º. As verbas acima citadas: horas excepcionais, plantão extra, adicional noturno, diárias, não serão incorporadas nas férias, licenças, faltas e 13º (decimo terceiros).
ARTIGO 14º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 28 de Julho de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETO Nº 93/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017
"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Fica concedida a funcionária municipal GENE PAULA DA COSTA KOSAKA, RG nº. 44.758.910-6, CPF: nº 383.475.348-37 servidora admitida no cargo em 04/07/2012 no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2012 à 04/07/2017.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de agosto de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 552/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017
"Dispõe sobre designação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar MILTES MARIA GARBBELOTTO BARRIL TONON, RG nº 21.972.838-0, CPF nº 144.349.348-13, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade, do Município de Coronel Macedo.

ARTIGO 2º- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2017 de 20 fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 556/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário TIAGO FAGNANI MACHADO, RG 28.874.976-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 02/06/2016 a partir de 17/07/2017 a 15/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 557/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ALESSANDRO DE JESUS ROSA, RG 34.303.920-5, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 22/05/2016 a partir de 03/07/2017 a 17/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 558/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VALDIR BATISTA VEIGA, RG 11.490.289, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente

ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 15/01/2017 a partir de 03/07/2017 a 22/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 559/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ANA ROSA GARCIA COELHO, RG 29.005.645-7, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 26/05/2017 a partir de 03/07/2017 a 17/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 560/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JOSEANA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES, RG Nº 40.985.686-1, CPF: 366.561.628-93, admitida no cargo de MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 30/09/2010 à 30/09/2015. A partir de 05/07/2017 à 03/08/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 07 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 561/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUZIA ZEQUE DE CARVALHO SILVA, RG 16.791.201-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/08/2013 a 09/08/2014 a partir de 13/07/2017 a 01/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 562/2017
DE 10 JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar ANDREIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA – RG 40.985.662-9, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como chefe do departamento de compra, empenhos e cotações no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES – Fazer os acompanhamentos dos pedidos, desde a emissão até a chegada das compras até os departamentos solicitantes dos pedidos; controla o recebimento das solicitações de compras e faz toda a conferência dos valores, emitindo pedidos, fazendo as relações de fornecedores com os produtos, arquiva e organiza os documentos relacionados as cotações e compras, acompanha os prazos de entregas, informa o comprador em relação alguma divergência, efetua cancelamento e alterações nos pedidos, lançar diariamente notas fiscais que chegarem sempre respeitando a ordem de chegada das notas, outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, Assegurar que a prestação de contas seja um instrumento de controle social e de transparência de gestão; Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações do Departamento; Elaborar, revisar e propor normas e procedimentos com o intuito de incentivar a melhoria contínua; Estabelecer critérios e parâmetros para análise das prestações de contas; Examinar as peças que compõem os processos de prestação de contas; Acompanhar a execução financeira dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal e dos convênios vigentes, por meio da emissão de pareceres técnicos parciais, com periodicidade a ser definida em normativa interna; o qual cabe decidir pela sua regularidade, conforme os dispositivos legais; exercer outras atividades correlatas específicas que lhe for atribuída.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 563/2017
DE 10 JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar OTONIEL DIAS DE LIMA – RG 32.809.216-2, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como chefe do departamento de Agente de Endemias no DEPARTAMENTO DE SAUDE.
ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES – Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice, Realizar a eliminação de criadouros, Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores, Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação, Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona, Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos, Manter seu itinerário diário de trabalho, Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue, Realizar visita domiciliar para inspeção de depósitos, fazer lançamentos diários da produção da vistas no domicilio, manter o sistema

atualizado, Exercer outras atividades correlatas específicas que lhe for atribuída.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2017.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 564/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUZIA ZEQUE DE CARVALHO SILVA, RG 16.791.201-X, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 a 09/08/2015 a partir de 02/08/2017 a 21/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 565/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, RG 25.273319-8, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 16/01/2016 a partir de 21/08/2017 a 04/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 566/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ROSELI DE FATIMA BUENO, RG 25.273319-8, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14/09/2014 a 14/09/2015 a partir de 01/08/2017 a 20/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 567/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JUCILENE TEREZINHA DE SOUZA, RG 40.985.346-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017 a partir de 07/08/2017 a 05/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 568/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ROSELI APARECIDA VAZ RODRIGUES DE SOUZA, RG 28.177.359-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017 a partir de 14/08/2017 a 12/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 569/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIANE VIEIRA DOS SANTOS, RG 45.731.631-7, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 17/02/2017 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 570/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária JULIANA CRISTINA SILVA, RG 33.216.328-3, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 10/02/2016 a partir de 24/07/2017 a 22/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 571/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária FERNANDA ROVERE, RG 26.695.969-6, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/09/2015 a 27/09/2016 a partir de 10/08/2017 a 29/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 572/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária SHEILA SIMEIA CUSTÓDIO DA ROSA VEIGA, RG 43.260.482-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20/02/2016 a 20/02/2017 a partir de 06/07/2017 a 04/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 573/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLODOALDO FRANCO DOS SANTOS, RG 40.985.510-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2017 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 574/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, RG 6.300.040, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 19/05/2016 a partir de 01/08/2017 a 15/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 575/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário TARCISIO APARECIDO FERREIRA, RG 9.340.665, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 07/06/2017 a partir de 31/07/2017 a 29/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 576/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MAURICIO OLIVEIRA MARTINS, RG 42.312.634-9, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 11/07/2017 a partir de 07/08/2017 a 26/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 577/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ADEMIR MAGALHÃES NOGUEIRA, RG 17.080.338, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016 a partir de 07/08/2017 a 05/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 578/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MARCELO MONACO MORAIS, RG 25.961.358, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 09/03/2017 a partir de 10/07/2017 a 08/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 579/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLÓVIS MACÁRIO, RG 16.639.168, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017 a partir de 10/07/2017 a 08/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 580/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, RG 45.629.067-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/09/2014 a 28/09/2015 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 581/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário REINALDO LUCIANO APARECIDO NUNES, RG 34.676.803-2, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2014 a partir de 17/07/2017 a 05/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 582/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 30.269.662-3, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25/02/2016 a 25/02/2017 a partir de 18/07/2017 a 01/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 583/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário RODRIGO VITOR NUNES, RG 45.564.728-8, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 15/05/2017 a partir de 03/08/2017 a

22/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 584/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MAURO DE BARROS ANDRADE, RG 12.803.842, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 09/09/2015 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 585/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário LUIZ CARLOS MONTEIRO GOMES, RG 6.327.917, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 15/03/2015 a partir de 18/07/2017 a 06/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 586/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOSUE APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 27.515.528-6, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 a partir de 14/08/2017 a 13/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 587/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DIEGO MARIO NOGUEIRA, RG 50.412.846-2, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 11/02/2017 a partir de 01/08/2017 a 15/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 588/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLAUDIO GARCIA VEIGA, RG 10.418.308, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2015 a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 589/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ROQUE ANTONIO GARCIA, RG 12.802.335, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 25/02/2017 a partir de 21/07/2017 a 19/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 10 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 590/2017
DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu

cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, RG 40.985.560-1, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 16/01/2016 a partir de 25/07/2017 a 23/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 591/2017
DE 25 DE JULHO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária MARIA THERESA LEITE BICHERI, RG 29.047.181-3, (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13/07/2015 a 13/07/2016 a partir de 07/08/2017 a 21/08/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 592/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário CARLITO FABRI VEIGA FILHO, RG nº 32.934.936-3, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 593/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário CARLOS RENE CORREA DOS SANTOS, RG nº 33.743.443-8, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 594/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário CLOVIS MACARIO, RG nº 19.639.168, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 595/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário EDER ROQUE SOBRAL, RG nº 29.454.839-7, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 596/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário ELITON CARLOS LEITE, RG nº 40.985.386-0, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 597/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário ELIZEU LAZARO LOUREIRO, RG nº 23.914.273-1, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 598/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JOAO BATISTA MARQUES, RG nº 33.037.990-2, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

RTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 599/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JOAO ROSA RG nº 9.340.996-5, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 600/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JORGE DOMINGOS DE ALMEIDA, RG nº 14.931.660, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 601/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JOSE ALADIM BORANELLI RG nº 40.985.559-5, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 602/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário JOSE ESOERSO MARTINS MONTEIRO, RG nº 30.209.906-2, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 603/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário MAURO DE BARROS ANDRADE RG nº 12.803.842, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE

DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 604/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário NELSON MARCONDES DE CASTILHO RG nº 10.418.377, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 605/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário ROBERTO APARECIDO DE LIMA RG nº 20.251.143-1, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 606/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA RG nº 30.269.662-3, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 607/2017
DE 26 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário VITORINO BATISTA VEIGA NETO RG nº 18.111.038, para prestar serviços como MOTORISTA no DEPARTAMENTO DA SAÚDE no setor de TRANSPORTE DE PACIENTE a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 26 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

ARTIGO 1º - Designar o funcionário ELISON APARECIDO GASPAR, RG nº 47.611.115-8, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA – SERRINHA / PINHAL

HORARIO
05:40 as 07:00 / 10:40 as 13:40 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 31 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 609/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário EMANOEL ORIVAL PERINA, RG nº 47.608.711-9, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA – BAIRRO DOS GARCIAS

HORARIO
05:40 as 07:00 / 10:40 as 13:30 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 610/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário LUIZ PAULO DE OLIVEIRA BARROS, RG nº 47.611.607-7, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA – SÃO BERNARDO

HORARIO
05:40 as 07:00 / 10:40 as 13:30 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 611/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar o funcionário LUIZ RICARDO ROCHA NERES DE MEIRA, RG nº 40.985.244-2, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA - BARRA GRANDE

HORARIO
05:00 as 07:00 / 10:00 as 14:00 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 612/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária MARILEY YURIKO KAWANISHI DE ALMEIDA, RG nº 24.399.202-6, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA – SERRADO / FLORESTA

HORARIO
04:30 as 07:00 / 09:40 as 14:30 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 613/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária MARLENE ANDREIA DA SILVA, RG nº 25.550.522-X, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA – SERRADO / FLORESTA

HORARIO
04:30 as 07:00 / 09:40 as 14:30 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 614/2017
DE 27 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário PAULO MARCELO MORAES VIEIRA, RG nº 23.918.187-6, para prestar serviços como MONITOR DE ALUNOS no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO no setor de TRANSPORTE ESCOLAR a partir do dia 31/07/2017.

ARTIGO 2º - Designar o servidor para fazer a seguinte linha do transporte escolar:

LINHA –BAIRRO DOS DOMINGUES

HORARIO
05:40 as 07:00 / 10:40 as 13:30 / 17:40 as 19:00

ARTIGO 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 27 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 615/2017

DE 31 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Designar a funcionária pública municipal VERA LUCIA DE CAMARGO GALVÃO, RG N.° 14.366.602-2 e CPF N° 027.033.458-1, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no DEPARTAMENTO OBRAS E SANEAMENTO junto ao PATIO MUNICIPAL a partir do dia 01/08/2017.

ARTIGO 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 31 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA N° 616/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA"

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Nomear LILIAN OLIVIA BRISOLA DOS SANTOS, RG: 40.154.562-3 e CPF: 339.351.268-40 para o cargo de PSICOLOGO II, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 066/2009, classificado em 02° lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 617/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

RESOLVE

ARTIGO 1°- Designar LEONARDO APARECIDO RABELO GALVÃO – RG 32.809.216-2, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ARTIGO 2° - ATRIBUIÇÕES – Exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a administração, fiscalizar o cumprimento da legislação tributaria orientando o contribuinte quanto a aplicação da legislação tributaria. Executar atividades internas e externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento de tributos. Realizar quaisquer diligencias no cumprimento de suas obrigações, inclusive em serviços de plantão; Lavrar termo de inicio de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração com lançamento de oficio, aplicação de multa, realizar levantamentos de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares a fiscalização; Emitir documentos necessários a ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e relatórios de ação fiscal, inclusive quando objeto de mandatos de segurança e ações jurídicas em geral. Realizar diligencias para fins de conferencia de processos e reclamações por parte dos munícipes; Executar outras atividades correlatas inerentes ao exercício do cargo.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 618/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando o Artigo 03, da Lei 215/2016, de 21/12/2016.

RESOLVE

ARTIGO 1°- Designar FERNANDA RIBEIRO GARCIA – RG 44.758.929-5, funcionário público municipal, para desempenhar função de confiança, em cargo de Chefe do almoxarifado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO.
ARTIGO 2° - ATRIBUIÇÕES – Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais em computadores sob guarda nos depósitos, fazer lançamentos diários entrada e saída produtos ou mercadorias registrando os dados em computador ou em livros apropriados, facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; controlar a frota municipal com despesa de cada veículos, peças, combustível, troca de óleo, custo das manutenções preventiva e corretiva; Exercer outras atividades correlatas específicas que lhe for atribuída pelo seu superior.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 619/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1° - Fica concedido ao funcionário SERGIO ANTONIO LEMES PEREIRA, RG N° 25.811.519-1, CPF: 150.538.238-63, admitido no cargo de LIXEIRO a 2° Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/01/2011 à 16/01/2016. A partir de 02/08/2017 à 31/08/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA N° 620/2017

DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOAQUIM ANTONIO PEREIRA NETO, RG Nº 40.985.591-1, admitido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 11/06/2012 à 11/06/2017. A partir de 08/08/2017 à 06/09/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 621/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ANTONIO ELIAS NUNES, RG Nº 12.805.033-0, admitido no cargo de LIXEIRO a 5º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 21/07/2012 à 21/07/2017. A partir de 24/07/2017 à 07/09/2017, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 622/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUZIA ZEQUE DE CARVALHO SILVA, RG 16.791.201-X, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/08/2015 a 08/08/2016 a partir de 22/08/2017 a 10/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 623/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUZIA ZEQUE DE CARVALHO SILVA, RG 16.791.201-X, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 a 08/08/2017 a partir de 11/09/2017 a 30/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Digitally signed by MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=9108939, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Reason: Atesto a precisão e integridade deste documento
Location: Coronel Macedo, SP - Prefeitura Municipal
Date: 2017.08.07 11:48:44 -03'00'

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Digitally signed by MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
DN: cn=MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR LINK, email=GABINETE.SECRETARIA@CORONELMACEDO.SP.GOV.BR
Reason: Atesto a precisão e integridade deste documento
Location: Coronel Macedo, SP - Prefeitura Municipal
Date: 2017.08.07 11:50:42 -03'00'

MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199

Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br